



Câmara Municipal de Castro

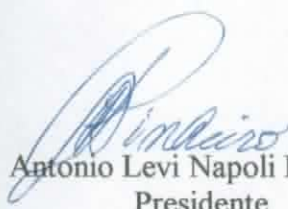
PORTARIA Nº 11/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE-:

DETERMINAR que não haverá expediente nos dias 23 e 25 de fevereiro, durante todo o expediente, em atenção, respectivamente, ao recesso de Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 36

Em 20 de fevereiro de 2009

Às 14:15 hs. Ass: 